



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2019 da Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.

A COMISSÃO ÚNICA E PERMANENTE, vem, na forma do art. 160 do Regimento Interno, apresentar para deliberação do Plenário o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, relativas ao exercício de 2019, de responsabilidade do Gestor José de Deus Aníbal Leonardo, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao Processo TC nº 08476/20.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, em 20 de agosto de 2021.


CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA
Presidente


MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente


GENILSON SOUSA IMPERIANO
Relator(a)